Universidade Politécnica
Castelo Branco
Escola Superior de Gestão

DESPACHO N.º 130/2026

Eleição dos representantes dos Estudantes no Conselho de Representantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

Considerando que o Conselho de Representantes é um órgão da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova (ESGIN) constituído nos termos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como dos Estatutos da ESGIN, doravante designados por Estatutos, homologados pelo Despacho n.º 2143/2010, de 13 de janeiro do Presidente do IPCB, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 01 de fevereiro de 2010, com a alteração homologada pelo Despacho n.º 14484/2024, de 6 de dezembro;

Considerando que, nos termos do artigo 8.º dos Estatutos, integram o Conselho de Representantes, nove representantes dos professores e investigadores, quatro representantes dos estudantes e dois representantes do pessoal não docente e não investigador, e no respeito do disposto na Lei n.º 26/2019, publicada em Diário da República, 1.ª série, n.º 62, de 28 de março, que estabelece o regime da representação equilibrada;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 10.º dos Estatutos, a duração do mandato dos membros eleitos é de quatro anos, exceto no caso dos estudantes, que é de dois anos;

Considerando que a eleição dos representantes dos estudantes ocorreu em 04 de dezembro de 2024 e que, atendendo à duração bienal do respetivo mandato, se justifica promover novo processo eleitoral para assegurar a renovação da representação dos estudantes no Conselho de Representantes;

Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 6.º dos Estatutos, é da responsabilidade do Diretor estabelecer e proceder à divulgação do calendário eleitoral;

Considerando ainda a conveniência de programar os atos eleitorais antes da interrupção letiva de 21 de dezembro de 2026 a 4 de janeiro de 2027, sem prejuízo dos prazos regulamentares;

Aprovo o calendário eleitoral, que consta em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, para a eleição dos seguintes membros do Conselho de Representantes:

a) Quatro representantes dos estudantes;

Dê-se conhecimento à Associação de Estudantes.

Afixe-se nos locais habituais.

ESGIN School of Business, Law and Tourism

Idanha-a-Nova, 25 de novembro de 2026

O DIRETOR

Assinado por: **José Pedro Rebola Ferreira de Sousa**
Num. de Identificação: 04420317
Data: 2026.11.25 13:01:29+00'00'

José Pedro de Sousa
(Professor Adjunto)

Universidade Politécnica
Castelo Branco
Escola Superior de Gestão

Calendário Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Estudantes no Conselho de Representantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

Data	Procedimento
26 de novembro de 2026	Início do processo eleitoral e afixação dos cadernos eleitorais provisórios
27 de novembro de 2026	Reclamações relativas aos cadernos eleitorais
30 de novembro de 2026	Afixação dos cadernos eleitorais definitivos
7 de dezembro de 2026	Data limite para apresentação das listas de candidatura
9 de dezembro de 2026	Verificação das candidaturas e comunicação de irregularidades
10 de dezembro de 2026	Prazo para suprimento das irregularidades notificadas
11 de dezembro de 2026	Decisão de admissão e divulgação das listas de candidatos
16 de dezembro de 2026	Eleição dos representantes dos estudantes e divulgação dos resultados provisórios
17 de dezembro de 2026	Prazo para reclamações dos resultados provisórios
18 de dezembro de 2026	Decisão das eventuais reclamações e envio dos resultados eleitorais ao Presidente da UPCB para homologação